### ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 639/2018, EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (15.05.2018), às nove horas e vinte minutos (09h20min), na Sala da Assessoria Jurídica do Município, sito a Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Viadutos, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal numero dezenove de quinze de fevereiro de dois mil e dezoito (nº 019/2018 de 15.02.2018), com a presença de seus membros: Paulo Sergio Lazzarotto, Alan Asturian, Fernanda Dolinski e Rudinei Luiz Basso, para análise dos documentos referentes ao processo licitatório supra, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em assessoramento ambiental, conforme descrito no objeto do Edital, conforme edital elaborado pelo Setor de Compras, analisado pela Assessoria Jurídica, opinando pelo prosseguimento do processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico apenso ao processo licitatório. Presentes o fiscal de saúde e meio ambiente, Luan Natiel Dallagnol Rebonatto e do Assessor Jurídico, Narciso Paludo. Das empresas que apresentaram envelopes de documentos e propostas: CONSERV SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Daniel Desordi, SUL AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA – ME, AGROAMBIENTAL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME, ZONIN ASSESSORIA AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA, ACM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, que não estiveram representadas na Sessão. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes a Sessão. Após análise dos documentos verificou-se que CONSERV SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA, CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, SUL AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA – ME, AGROAMBIENTAL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME, apresentaram a documentação prevista no Edital e consideradas habilitadas a fase de julgamento de propostas. A empresa ACM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA apresentou o documento previsto no item 6.1.4, alínea “a” do Edital, sem registro na entidade profissional competente, motivo pelo qual foi considerado inabilitado a participar da fase de julgamento de propostas. A empresa ZONIN ASSESSORIA AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA apresentou o atestado de capacidade técnica de um profissional que não é o responsável técnico da empresa, motivo pelo qual foi considerada inabilitada a participar da fase de julgamento de propostas. A empresa CONSERV SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA, por seu preposto fica ciente das decisões da Comissão de Licitações, bem como dos prazos recursais relativos a habilitação e inabilitação das licitantes, previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. As demais participantes serão intimadas das decisões da Comissão de Licitações referentes à fase de habilitação e inabilitação, bem como dos prazos recursais previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. O preposto da empresa CONSERV SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA, requereu verbalmente cópia da Ata, documento entregue, registrando-se para fins de certificação da entrega do documento, nos termos requeridos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.